



# CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

---

ESTADO DO PARANÁ

---

**PROJETO DE LEI Nº 015/2015**

**DATA: 24/06/2015**

**SÚMULA:** Outorga Título de Cidadão Honorário de Cornélio Procópio ao Excelentíssimo Senhor **Dr. Juiz de Direito Renato Cruz de Oliveira Junior.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO - ESTADO DO PARANÁ** aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

**LEI:**

**Art.1º-** Fica Outorgado o Título de Cidadão Honorário de Cornélio Procópio ao senhor **Dr. Juiz de Direito Renato Cruz de Oliveira Junior.**

**Art.2º-** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Sala das Sessões, em 24 de junho de 2015**

**FERNANDO VANUCHI PEPPE**  
**Vereador - PMDB**



# CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

**PROJETO DE LEI Nº 015/2015**

**DATA: 24/06/2015**

## **Exposição de Motivos.**

Senhora Presidente

Senhores Vereadores

Ao propor a cidadania honorária DE Cornélio Procópio/PR ao Excelentíssimo senhor **Dr. Juiz de Direito Renato Cruz de Oliveira Junior**, movem-me o reconhecimento ao cidadão e ao homem público que tem com Cornélio Procópio laços de convivência e respeito.

Ao cidadão RENATO CRUZ DE OLIVEIRA JUNIOR, casado, pai de dois filhos, natural da cidade de Jataizinho/PR, homem de conduta irrepreensível, moral ilibada, marido e pai exemplar, que tem na fé e religiosidade o suporte necessário para sua conduta e convicção de suas ações.

Ao homem público, que sempre demonstrou e agiu de maneira solidária aos interesses da população procopense, em prol de uma justiça mais célere, eficaz e social.

Tendo ingressado na Magistratura Paranaense em 10/12/2002, passou por diversas comarcas, cidades até chegar a Cornélio Procópio/PR, onde juntamente com outros juízes, representante da Ordem dos Advogados do Brasil e autoridades, numa luta árdua e difícil, conseguiram transformar a Comarca de Cornélio Procópio, com a instalação da Vara de Família e a 2ª. Vara Cível, dando mais celeridade aos processos e lutando para que a justiça fosse para todos.

Por último, pretendo que esse título represente o necessário reconhecimento da população procopense pelos inúmeros serviços prestados no âmbito da Justiça Estadual ao Município e a população de Cornélio Procópio/PR.

**Sala das Sessões, em 24 de junho de 2015**

**FERNANDO VANUCHI PEPPE**  
**Vereador - PMDB**